



Tarifa Social de Energia Elétrica Criada pela Lei 10.438, de 26/04/02  
**CONTA DE ENERGIA ELÉTRICA - FATURA**  
**NOTA FISCAL VÁLIDA PARA USO ATÉ 04/08/2017**  
 Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia  
 Av. Edgard Santos, 300 - Cabula VL Salvador, BA | CEP 41.181-900  
 CNPJ 15.139.629/0001-94 | Insc. Est. 00478995NO

DADOS DO CLIENTE  
**JOSE ALVES ROCHA**

ENDEREÇO DA UNIDADE CONSUMIDORA  
**AV TANCREDO NEVES 3343 ZY SL-901**  
**ED CEMPRE BL B**

CPF: 047.891.135-15

CAMINHO DAS ARVORES/SALVADOR  
 SALVADOR BA  
 41820-021

CLASSIFICAÇÃO  
 ES COMERCIAL  
 OUTROS SERVIÇOS E OUTRAS ATIVIDADE  
 Bifásico

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO
0026252571	11/2015
DATA DE VENCIMENTO	DATA PREVISTA PRÓXIMA LEITURA
07/12/2015	11/12/2015
TOTAL A PAGAR (R\$)	
	24,71

N.º DA NOTA FISCAL	SÉRIE	EMIÇÃO
117144765	UNICA	11/11/2015
APRESENTAÇÃO	N.º DO CLIENTE	N.º DA INSTALAÇÃO
11/1/2015	1001447375	4096438

**DESCRIÇÃO DA NOTA FISCAL**

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo(kWh)	50,0000000	0,57089801	28,53
Acréscimo Bandeira VERMELHA			3,30
Contribuição Iluminação Pública			2,16
Pagamento Interrupção Energia			-9,28
<b>TOTAL DA FATURA</b>			<b>24,71</b>

**DEMONSTRATIVO DE CONSUMO DESTA NOTA FISCAL**

N.º DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	LEITURA	ATUAL DATA	LEITURA	N.º DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
940974331	CAT	13/10/2015	17.273,00	11/11/2015	17.313,00	29	1,00000		40,00

**HISTÓRICO DE CONSUMO**

Mês/Ano	Consumo Ativo (kWh)	Valor do Imposto
NOV 15 50		
OUT 15 50		
SET 15 50		
AGO 15 50		
JUL 15 50		
JUN 15 50		
MAI 15 50		
ABR 15 52		
MAR 15 60		
FEV 15 57		
JAN 15 50		
DEZ 14 50		
NOV 14 50		

RESERVAÇÃO DE PIS/COFINS  
 CEA1 9498 6311.24A8 6D75 8209 CF73 396B

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Esta fatura é válida e tem validade jurídica. Não é possível a emissão de fatura em nome de terceiros. O cliente é responsável pelo pagamento em atraso para a BUEE (Res. 414/ANEEL-08/09) e multa de 1% a.m. (Lei 10.438-2002) no prolatório. O cliente é considerado quando há descumprimento do prazo definido para os papéis de atendimento comercial. Ações civis e legais serão ajuizadas sobre a CCEE paga em atraso (Decreto Municipal N.º 24.086/2013 - SPT A2).

Não enviar boleto de 2014 e 2015 em nome de terceiros. Esta fatura não é válida para cancelamento de contrato. Não é possível a emissão de fatura em nome de terceiros. O cliente é responsável pelo pagamento em atraso para a BUEE (Res. 414/ANEEL-08/09) e multa de 1% a.m. (Lei 10.438-2002) no prolatório. O cliente é considerado quando há descumprimento do prazo definido para os papéis de atendimento comercial. Ações civis e legais serão ajuizadas sobre a CCEE paga em atraso (Decreto Municipal N.º 24.086/2013 - SPT A2).

**DURAÇÃO, FREQUÊNCIA DAS INTERROMPÇÕES**

CONJUNTO	VALOR ANUAL DO CANCELAMENTO	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	NÍVEL DE TENSÃO		
					TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÍNIMO	LIMITE DE VARIAÇÃO (V) MÁXIMO
OC	45,74	4,71	8,43	19,86	127	117	139
FC	3,00	3,11	8,22	12,45	220	202	231
OMG	41,81	2,60	0,00	0,00			

Limite DCE: 12,22 EUSD - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 10,38  
 AIDF N.º 175800/152015 - PAIDF N.º 836546 PARECERECGCOI - 35789 - 82900 E 847604 | Impressão de Rótulos Inteligentes do Brasil Ltda.  
 Av. Pompílio Gomes, 250 - Passariz - Fortaleza, CE | CEP 62.861-790 | CNPJ 07.756.870/0001-60 | Inscricao Estadual 06189712-4

CONTA CONTRATO	MÊS/ANO	DATA DE VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR (R\$)
0026252571	11/2015	07/12/2015	24,71

**Pagamento através de Débito Automático em Conta Corrente.**

Banco 237-2 Agência 1759

O Débito Automático em Conta Corrente é confortável, muito seguro e você pode suspender o débito até três dias úteis antes do vencimento. Para maiores informações ligue 0800 071 0800.